



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 03 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos**SUMÁRIO****SEÇÃO 1 - Atos Normativos****SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios****PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 83, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto, designado pela Portaria de Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte/Presidência nº 346, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação;

CONSIDERANDO Portaria Funarte nº 439, de 09 de fevereiro de 2022, a contar de 01/03/2022, que prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes, estabelecido pela Portaria Funarte nº 410, de 29 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000118/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) nos Anexo I da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação PRESI DIREX listada(s) a seguir:

I – PRESI DIREX:

- a) Gabinete;
- b) Representação Regional Funarte São Paulo;
- c) Coordenação de Comunicação Social (CCOM);
- d) Comissão Permanente de Licitações (CPL);
- e) Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

II - Programa Nacional de Apoio a Cultura (PRONAC).

III - Procuradoria Federal da Funarte (PROJUR).

Art. 2º Será publicado posteriormente, o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) da Unidade de Avaliação PRESI DIREX, da(s) equipe(s) de trabalho listada(s) a seguir:

I – PRESI DIREX:

- a) Coordenação de Difusão Cultural (CDC);
- b) Representação Regional Funarte Minas Gerais.

Art. 3º Será publicado posteriormente, o resultado alcançado pelo(s) servidor(es) atualmente em lotação externa em órgãos ou entidades da administração pública, relacionados no Anexo II, originários da Unidade de Avaliação PRESI DIREX.

Art. 4º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente à julho de 2021.

Art. 5º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria 346, publicada no D.O.U nº 236, 10/12/2010. (Redação dada pela Portaria Funarte nº.034, de 14/12/2016, publicada no D.O.U nº 244, de 21/12/2016).

Art. 6º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
PRESI DIREX

	NOME	MATRÍCULA	EQUIPE DE TRABALHO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
1	Alexandre Koji Shiguehara	1567872	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
2	Alexandre Pereira da Rocha	2251123	PROJUR	20,00	100,00	Art.3º e 39
3	Anderson de Almeida Daltro	2264554	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
4	André Luiz Fernandes Andries	222425	PRONAC	0,00	0,00	Art.14
5	Andrea Faria Saraiva	2028512	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
6	Carlos José Louvise Martins	225068	PROJUR	20,00	100,00	Art.3º e 39
7	Cátia Regina de Lima e Silva	1640649	CCOM	20,00	100,00	Art.27 e 39
8	Celso de Resende	221962	PROJUR	0,00	0,00	Art.14
9	Elizabeth Kruel Maboni	0622023	PRESI DIREX GAB	20,00	100,00	Art.3º e 39
10	Fernanda Drumond Srarling	1849468	REP REG SP	20,00	100,00	Art. 27 e 39
11	Grasiela Thabata Dutra Garcia	2269275	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
12	Gyorgy Forrai	1096069	REP REG SP	0,00	0,00	Art.14
13	Janicy Soares Meruzzi	1550617	REP REG SP	20,00	100,00	Art. 27 e 39
14	Jorge Luiz Miguel	2249485	REP REG SP	20,00	100,00	Art.27 e 39
15	Júlio César Thuler de Medeiros	2252896	CPL	20,00	100,00	Art.3º e 39
16	Kátia Trindade de Souza	222092	PRONAC	20,00	100,00	Art.3º e 39
17	Luiz Fernando da Silva Rocha	2248781	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
18	Manoel Gomes Ribeiro	1096087	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
19	Marcelo de Araújo Mavignier	1551963	CCOM	20,00	100,00	Art.3º e 39
20	Márcia Cotrim Nogueira da Cruz	910669	CCOM	0,00	0,00	Art.14
21	Márcio da Silva Nicolau	222328	CCOM	20,00	100,00	Art.3º e 39
22	Marta Concebida de Paula	222120	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
23	Maura Torres de Carvalho	222536	PRESI DIREX GAB	20,00	100,00	Art.3º e 39
24	Paulo César Pereira Soares	1096339	SIC	20,00	100,00	Art.3º e 39
25	Ricardo Gracindo Dias	1546717	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
26	Rogério Garcia da Silva	1095866	PRESI DIREX GAB	20,00	100,00	Art.3º e 39
27	Sharine Machado Cabral Melo	1646477	REP REG SP	20,00	100,00	Art.3º e 39
28	Valquíria Pimentel da Cunha	1555038	CPL	20,00	100,00	Art.3º e 39

ANEXO II
RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE
XI CICLO 2020
PRESI DIREX

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE AVALIAÇÃO	AVALIAÇÃO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria nº346/2010
1	Ana Lucia Sales	0222601	PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE GOIÁS			
2	Claudilea de Queiroz Sousa	1361738	MC			
3	Débora Silva de Azevedo	1044594	SECULT			
4	Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira	1834564	CADE			
5	Janaina Jacyntho Bernardes da Silva	0222477	ANCINE			
6	Lia Mity Onno	1568242	IPHAN/PR			
7	Lívio Pitangueira de Avelino	1555010	ME			
8	Maria Alzira Reis e Silva	0222515	ARQUIVO NACIONAL			

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Costa Barros, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 16/03/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1424060** e o código CRC **B696AC61**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000118/2021-45

SEI nº 1424060